Resumo dos resultados das análises de qualidade da água da Rede de Distribuição, ETAs e Poços - Tabela do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05-Consolidação das Normas sobre as Ações e os Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde de 28 de Setembro de 2017 do Ministério da Saúde. Valores médios - ANO 2023

Parâmetro	VMP (a)	AP (b)	AR (c)	AC (d)	ANC (e)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Coliformes Totais (NMP/100ml) *	Ausente (f)	2148	2757	2751	6	AS	AS	AS	AS	AS	AS	AS	AS	AS	AS	AS	AS
Escherichia coli (NMP/100ml) *	Ausente (g)	2148	2757	2756	1	AS	AS	AS	AS	AS	AS	AS	AS	AS	AS	AS	AS
pH (recomendado entre 6,0 a 9,5)	-	8832	20102	20102	0	7,12	7,16	7,22	7,19	7,16	7,13	7,16	7,13	7,16	7,13	7,16	7,13
Fluoreto (mg/l)	1,5 (h)	8832	20105	19666	439	0,69	0,70	0,67	0,70	0,70	0,70	0,70	0,67	0,70	0,63	0,70	0,70
Cloro Residual Livre (mg/L)	5,0 (i)	10596	20105	20078	27	1,63	1,76	1,88	1,70	1,78	1,70	1,60	1,64	1,65	1,62	1,44	1,46
Turbidez (uT)	5	10596	20105	19179	926	0,42	0,42	0,39	0,36	0,26	0,26	0,23	0,23	0,26	0,33	0,39	0,26
Cor Aparente (uH)	15	9324	20105	20102	3	3,20	4,16	3,20	2,2	1,28	1,60	1,60	1,28	1,64	1,32	2,28	1,64
Alumínio (mg/l)	0,2	13	600	600	0	0,069	0,057	0,063	0,058	0,046	0,047	0,042	0,040	0,027	0,037	0,037	0,047
Ferro (mg/L)	0,3	13	751	751	0	0,030	0,036	0,030	0,042	0,043	0,017	0,023	0,018	0,017	0,014	0,017	0,017
Manganês (mg/L)	0,1	13	750	750	0	0,013	0,009	0,008	0,010	0,010	0,011	0,007	0,024	0,008	0,007	0,010	0,006
Nitrato (mg/L)	10	13	394	394	0	0,89	0,84	0,87	0,83	0,96	0,75	0,48	0,36	0,48	0,58	0,97	0,82
Cloreto (mg/L)	250	13	394	394	0	16,50	16,54	17,50	15,68	14,92	14,36	12,44	14,54	14,72	15,82	14,52	11,08
Dureza (mg/L)	500	13	398	398	0	20,56	21,66	19,76	19,74	17,04	23,24	22,40	18,68	16,52	20,38	16,66	20,14
Condutividade Elétrica (µS/cm)	-	13	1755	1755	0	118,05	112,75	110,08	100,21	89,60	85,43	82,17	83,81	90,06	97,74	98,12	103,91

ANÁLISES MÉDIAS SEMESTRAIS REFERENTES À SAÍDA DO TRATAMENTO DA ETA II, ETA IV, POÇO RECANTO DAS ANDORINHAS E POÇO SANTO ANTONIO SAPEZEIRO - ANO 2023

Parâmetro	VMP (a)	Maio	Novembro	Parâmetro	VMP (a)	Maio	Novembro	Parâmetro	VMP (a)	Maio	Novembro
Antimônio (mg/L)	0,005	<0,004	<0,004	Diclorometano (µg/L)	20,0	<1,0	<1,0	1,4 Diclorobenzeno (mg/L)	0,03	<0,0010	<0,0010
Arsênio (mg/L)	0,010	<0,006	<0,006	Di (2-etilhexil) Ftalato (µg/L)	8,0	<0,100	<0,100	Dureza Total (mg/L)	500,0	12,7	11,5
Bário (mg/L)	0,70	0,050	0,040	Estireno (µg/L)	20,0	<1,0	<1,0	Etilbenzeno (mg/L)	0,2	<0,0010	<0,0010
Cádmio (mg/L)	0,0050	<0,0005	<0,0005	Pentaclorofenol (µg/L)	9,0	<0,10	<0,10	Ferro (mg/L)	0,3	<0,010	<0,010
Chumbo (mg/L)	0,010	<0,002	<0,002	Tetracloreto de Carbono (µg/L)	4,0	<1,0	<1,0	Manganês (mg/L)	0,1	<0,005	<0,005
Cianeto (mg/L)	0,070	<0,0040	<0,0040	Tetracloroeteno (µg/L)	40,0	<1,0	<1,0	Monoclorobenzeno (mg/L)	0,12	<0,0010	<0,0010
Cobre (mg/L)	2,0	<0,002	<0,002	Triclorobenzenos (µg/L)	20,0	<1,0	<1,0	Sódio (mg/L)	200,0	2,44	2,40
Cromo (mg/L)	0,050	<0,001	<0,0010	Tricloroeteno (µg/L)	20,0	<1,0	<1,0	Sólidos Dissolvidos Totais (mg/L)	1000,0	67,79	144,88
Fluoreto (mg/l)	1,50	0,61	0,59	Ácidos haloacéticos Totais (mg/L)	0,08	<0,02	<0,02	Sulfato (mg/L)	250,0	1,90	1,80
Mercúrio (mg/L)	0,0010	<0,0002	<0,0002	Bromato (mg/L)	0,010	<0,0050	<0,0050	Surfactantes (como LAS) (mg/L)	0,5	<0,10	<0,10
Níquel (mg/L)	0,070	<0,0050	<0,0050	Clorito (mg/L)	1,0	<0,10	<0,10	Tolueno (mg/L)	0,17	<0,0010	<0,0010
Nitrato (mg/L)	10,0	<0,15	<0,15	Cloraminas Totais (mg/L)	4,0	0,30	0,22	Turbidez (uT)	5,0	0,23	0,30
Nitrito (mg/L)	1,0	<0,010	<0,010	2,4,6 Triclorofenol (mg/L)	0,2	<0,00050	<0,00050	Zinco (mg/L)	5,0	<0,010	<0,010
Selênio (mg/L)	0,010	<0,008	<0,008	Trihalometanos Totais (mg/L)	0,1	<0,0010	<0,0010	Xilenos (mg/L)	0,3	<0,0010	<0,0010
Urânio (mg/L)	0,03	<0,010	<0,010	Radioatividade Beta Total (Bq/L)	1,0	<1,0	<1,0	Cor Aparente (uH)	15,0	<5,0	<5,0
Acrilamida (µg/L)	0,5	<0,500	<0,500	Radioatividade Alfa Total (Bq/L)	0,5	<0,40	<0,40	Sulfeto de hidrogênio (mg/L)	0,100	<0,0010	<0,0010
Benzeno (µg/L)	5,0	<1,0	<1,0	Microcistinas (µg/L)	1,0	<0,30	<0,30	pH	6,0 à 9,5	7,21	7,13
Benzo[a]pireno (µg/L)	0,70	<0,010	<0,010	Saxitoxinas (µg/L)	3,0	<0,100	<0,100	Gosto (Intensidade)	6	<2	<2
Cloreto de Vinila (µg/L)	2,0	<1,0	<1,0	Alumínio (mg/L)	0,2	0,020	<0,004	2,4 D + 2,4,5 T (µg/L)	30,0	<0,5	<0,50
1,2 Dicloroetano (µg/L)	10,0	<1,0	<1,0	Amônia (como NH_3) (mg/L)	1,5	<0,04	<0,04	Alachor (µg/L)	20,0	<0,100	<0,100
1,1 Dicloroeteno (µg/L)	30,0	<0,100	<0,100	Cloreto (mg/L)	250,0	14,98	15,15	Aldicarbe + Aldicarbesulfona + Aldicarbesulfóxido (µg/L)	10,0	<4,40	<4,40
1,2 Dicloroeteno (Cis+Trans) (µg/L)	50,0	<1,0	<1,0	1,2 Diclorobenzeno (mg/L)	0,01	<0,0010	<0,0010	Aldrin + Dieldrin (µg/L)	0,03	<0,0010	<0,0010
Atrazina (µg/L)	2,0	<0,20	<0,20	Carbendazim+Benomil (µg/L)	120,0	<10,0	<10,0	Carbofurano (µg/L)	7,0	<5,0	<5,0
Clordano (µg/L)	0,20	<0,005	<0,005	Clorpirifós+Clorpirifós-Oxon(µg/L)	30,0	<0,30	<0,30	DDT + DDD + DDE (µg/L)	1,0	<0,0010	<0,0010
Diuron (µg/L)	90,0	<50,0	<50,0	Endossulfan (µg/L)	20,0	<0,010	<0,010	Endrin (µg/L)	0,6	<0,0010	<0,0010
Glifosato-AMPA (µg/L)	500,0	<200	<200	Lindano (Gama HCH) (µg/L)	2,0	<0,0050	<0,0050	Mancozebe (µg/L)	180,0	<106,8	<106,8
Metamidofós (µg/L)	12,0	<0,50	<0,50	Metolacloro (µg/L)	10,0	<0,030	<0,030	Molinato (µg/L)	6,0	<0,100	<0,100
Paration Metílico (µg/L)	9,0	<0,050	<0,050	Pendimentalina (µg/L)	20,0	<0,020	<0,020	Permetrina (µg/L)	20,0	<0,200	<0,200
Profenofós (µg/L)	60,0	<0,050	<0,050	Simazina (µg/L)	2,0	<0,050	<0,050	Tebuconazol (µg/L)	180,0	<0,010	<0,010
Terbufós (µg/L)	1,2	<0,10	<0,10	Trifluralina (µg/L)	20,0	<0,020	<0,020	Odor (Intensidade)	6	<2	<2

LEGENDA

(a) VMP = Valor Máximo Permitido

(b) AP = Amostras previstas de acordo com o plano de amostragem

(c) AR = Amostras realizadas

(d) AC = Amostras cujos resultados estão em conformidade com os padrões de potabilidade

(e) ANC = amostras cujos resultados não estão em conformidade com os padrões de potabilidade

(f) Em 95% das amostras mensais, expresso pelo número mais provável (NMP) de coliformes por 100 mililitros

(g) Em 100% das amostras mensais, expresso pelo número mais provável (NMP) de Escherichia coli por 100 mililitros

(h) Valores exigidos pela Resolução SS-250 de 15/08/95: 0,8 a 0,8 miligramas por litro

(i) Valor mínimo exigido de 0,2 mg/L em qualquer ponto da rede de distribuição, expresso em miligramas por litro

(J) Anexo XX da Portaria de Consolidação nº05 de 2017 foi alterada pela Portaria GM/MS Nº888 e Portaria GM/MS Nº 2472

UNIDADES

Microgramas = miligramas / 1.000

NMP/100mL = Número Mais Provável por 100 mililitros;

uH = unidade Hazen;

uT = unidade de turbidez;

Bq/L = bequerel por litro;

mg/L = miligramas por litro;

µg/L = microgramas por litro;

* Todas as amostras apresentaram resultados negativos nas recoletas

DAE
SANTA BARBARA D'OESTE